



INDICAÇÃO Nº 037/2018

ENTRADA EM: 06/07/2018

Autor Ver.: ANGELO MENDES (PRB)

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO SENADOR DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PEDRO CHAVES A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja viabilizado recursos para instalação de um IML (Instituto Médico Legal) para o município de São Gabriel do Oeste - MS”.

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se, pois São Gabriel do Oeste não conta com esse órgão e nosso município tem registrado aumento de criminalidade e de vítimas de acidentes fatais, demandando aumento considerável pela mão de obra de médicos legistas, quer seja em relação aos atendimentos do CREAS, obituários e outros serviços atinentes, decorrendo a necessidade de instalação de uma unidade do IML.

A solicitação faz-se necessária devido ao transtorno que as vitimas e os familiares passam quando demandam do serviço deste órgão, uma vez que este serviço é ofertado no município de Coxim e que, por vezes, demora até 24h para ser realizado.

Certos do atendimento a solicitação, agradecemos.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2018.

ANGELO MENDES
VEREADOR